



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO (PMRC) E DE OUTRO A EMPRESA COSTA DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015

TIPO DE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº. 089/2015

ABERTURA: 15 DE ABRIL DE 2015

Horário: 09:50 (Horário de Brasília)

Aos 15 de Abril de 2015, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. **ORIVALDO MARQUES**, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.877.831-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 515.318.879-53, pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Srª **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, maior, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, pela Secretária Municipal de Finanças, a Srª. **TELMA CRISTINA DE PAULA GONÇALVES**, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.506.825-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 704.605.239-53, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o Sr. **BENÍCIO MARECA**, solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.250.580-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 367.022.699-00, pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **REGINA MARGARETH NOGUEIRA FERNANDES**, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.386.684-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 699.826.789-49, pela Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, a Srta. **EDILAINE CAVALHIÉRI FAGANELLI**, solteira, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.930.377-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 059.113.859-02, pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, o Sr. **SIDNEI MOLINI**, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.801.417-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 654.000.119-34, pelo Chefe de Gabinete, o Sr. **CLAUDEMAR IGNACIO DA ROSA**, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.016.136-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 699.827.249-91, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente, a Sra. **ANA MARIA BAGGIO MOLINI**, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78 todos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, em face da classificação das propostas de preços no **Edital de Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para execução de serviços constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **COSTA DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Luis Filgueira Souto, nº 19, Parque São Domingos, na cidade de São Paulo, CEP: 05.122-080, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 18.133.667/0001-28, neste ato representada por sua titular, a Sra. **ANA PAULA AMARAL**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.321.620-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 023.473.589-95, residente e domiciliada na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 1720, Bloco 23, Apto 141, Jardim Iris, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela Secretaria Municipal de Obras, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pela Secretaria Municipal de Finanças, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços e pelo Governo Municipal, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, bem como, pela representante da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



com preços registrados, Sra. ANA PAULA AMARAL, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 030/2015 e seus Anexos, Processo nº. 089/2015, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é a aquisição de peças automotivas diversas, para uso em veículos que compõem a frota municipal deste Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
1	2 MOLA DO MOLEJO DIANTEIRO DO FORD 12000 ANO 98	PADROEIRA	UNI	15	137,00	2055,00
2	3 MOLA DO MOLEJO DIANTEIRO DO FORD 12000 ANO 98	PADROEIRA	UNI	15	125,00	1875,00
3	4 MOLA DO MOLEJO DIANTEIRO DO FORD 12000 ANO 98	PADROEIRA	UNI	15	113,00	1695,00
7	ALAVANCA DO CÂMBIO DA KOMBI 1998 EM DIANTE	W.ZANONE	UNI	6	22,00	132,00
8	ALGEMAS DO MOLEJO DIANTEIRO CAMINHÃO MERCEDES 1313, ANO 1985, TOCO, REDUZIDO	PADROEIRA	UNI	6	35,00	210,00
9	AMORTECEDOR DA CABINE DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	NAKATA	UNI	10	48,00	480,00
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO COM COLUNA (PAR) STRADA 1.4 ANO/MOD 2010/2011	NAKATA	UNI	6	329,00	1974,00
14	AMORTECEDOR DIANTEIRO DA KOMBI (PAR)	NAKATA	UNI	4	148,00	592,00
19	AMORTECEDOR TRASEIRO (PAR) STRADA 1.4 ANO/MOD 2010/2011	NAKATA	UNI	6	235,00	1410,00
20	AMORTECEDOR TRASEIRO DA KOMBI 1998 EM DIANTE (PAR)	NAKATA	UNI	8	163,00	1304,00
25	ANEL DE VEDACAO DO COMPRESSOR DE AR DO MOTOR F12000 SAPAO ANO 1998	MWM	UNI	10	15,50	155,00
30	ARAME DE TRAVA DA ARRUELA INTERNA DO EIXO PILOTO	EATON	UNI	8	6,67	53,36
31	ARRUELA CONICA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO ASCIAL ENTRE EIXO PILOTO E ENTALHADO DO F12000 ANO 98 FS-4005	EATON	UNI	8	28,00	224,00
32	ARRUELA DE ENCOSTO DAS PLANETÁRIAS DA REDUZIDA DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	TIPH	UNI	32	10,00	320,00
33	ARRUELA DE ENCOSTO DO OLHO DA MOLA MESTRE DO MOLEJO DIANTEIRO CAMINHÃO MERCEDES 1313, ANO 1985, TOCO, REDUZIDO.	PADROEIRA	UNI	24	2,24	53,76
35	ARRUELA INTERNA DO EIXO PILOTO	EATON	UNI	8	18,50	148,00
36	ARRUELAS DE ENCOSTO DAS PLANETÁRIAS DO DIFERENCIAL (JOGO) FORD CARGO 2422E ANO 2009	TIPH	UNI	5	109,00	545,00
37	ARRUELAS DE ENCOSTO DO OLHO DA MOLA MESTRE TRAZEIRA CAMINHÃO MERCEDES 1313, ANO 1985, TOCO, REDUZIDO	PADROEIRA	UNI	24	2,24	53,76
40	BARRA AXIAL DA DIRECAO DO FIAT UNO MILLE FIRE 2006 EM DIANTE	VIEMAR	UNI	12	21,00	252,00
41	BARRA AXIAL DA DIRECAO DO PALIO 1.0	VIEMAR	UNI	8	24,50	196,00
42	BARRA AXIAL DA DIRECAO STRADA 1.4 ANO/MOD 2010/2011	VIEMAR	UNI	6	27,50	165,00
43	BARRA CURTA DA DIRECAO DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	LINNUS	UNI	4	343,00	1372,00
44	BARRA DE DIRECAO COM TERMINAIS FIXOS DA RODA DA KOMBI 1998 EM DIANTE	LINNUS	UNI	3	75,50	226,50
45	BARRA DE DIRECAO CURTA COM TERMINAIS FIXOS, DO F12000 ANO 98 SAPAO	LINNUS	UNI	5	328,40	1642,00
46	BEXIGA DE LEVANTAMENTO DO TRUCK 2422E E 2423 ANO 2009 EM DIANTE	GOOD YEAR	UNI	6	245,50	1473,00
47	BICO INJETOR DO PALIO 1.0 FIRE ANO 2003, GASOLINA	MARELLI	UNI	6	69,00	414,00
60	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR X 10 DO F 12000, ANO 1998	INDISA	UNI	6	196,30	1177,80
63	BOMBA DE ALIMENTACAO DO COMBUSTIVEL DO F 12000 SAPAO ANO 98 MOTOR MWM X10	BRASOL	UNI	6	140,00	840,00
64	BOMBA DE COMBUSTIVEL DO F 12000, ANO 1998, MOTOR X 10	BRASOL	UNI	5	125,00	625,00
69	BOMBA ELETRICA DO COMBUSTIVEL FLEX (LINHA DE MONTAGEM) DO FIAT UNO MILLE FIRE 2006 EM DIANTE	MARELLI	UNI	15	119,00	1785,00
74	BORRACHA DO CENTRO DO ESTABILIZADOR DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	REI	UNI	24	23,30	559,20
75	BORRACHA DO OLHO DO ESTABILIZADOR DO CARGO 2000 ANO 2009	REI	UNI	24	14,00	336,00
76	BRACO OSCILANTE INFERIOR DA SUSPENSÃO	VIEMAR	UNI	4	385,00	1540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



77	DIANTEIRA DA KOMBI BRACO OSCILANTE SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA DA KOMBI	VIEMAR	UNI	4	347,00	1388,00
87	BUCHA DO BRACO TIRANTE DO EIXO TRASEIRO DO FORD CARGO 2422E, ANO 2009	REI	UNI	50	41,50	2075,00
89	BUCHA DO OLHO DO JUMELO DO MOLEJO DIANTEIRO (DA ALGEMA) CAMINHÃO MERCEDES 1313, ANO 1985, TOCO, REDUZIDO	PADROEIRA	UNI	12	3,56	42,72
90	BUCHA DOS TIRANTES DA SUSPENSÃO TRASEIRA SUSPENSYS DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	REI	UNI	50	33,20	1660,00
91	BUCHA ORIGINAL DO EMBUCHAMENTO VERTICAL DA KOMBI	NAKATA	UNI	16	145,00	2320,00
92	BUCHA SILENCIOSA DO OLHO DA MOLA MESTRE DO MOLEJO DIANTEIRO CAMINHÃO F 12000 160 ANO 2001 MOTOR CUMMINS	PADROEIRA	UNI	8	41,00	328,00
96	BUCHAS DO OLHO DA MOLA MESTRE DO MOLEJO DIANTEIRO CAMINHÃO MERCEDES 1313, ANO 1985, TOCO, REDUZIDO	PADROEIRA	UNI	6	3,50	21,00
97	BUJÃO DO DRENO DO TANQUE DE AR FORD F12000 SAPAO ANO 1998	ARION	UNI	25	11,70	292,50
98	CABECOTE NOVO DO MOTOR DA KOMBI 1998	AUTIMPEX	UNI	4	554,00	2216,00
100	CABO DE ACELERADOR F12000 SAPAO ANO 1998	CABOVEL	UNI	6	66,50	399,00
101	CABO DE ACELERADOR CAMINHÃO F 12000 160 ANO 2001 MOTOR CUMMINS	CABOVEL	UNI	2	63,30	126,60
102	CABO DE ACELERADOR DA KOMBI 1.6 MI REFRIGERADO A AR	CABOVEL	UNI	8	4,00	32,00
113	CABO DO ACELERADOR DO F12000 SAPAO ANO 1998 EQUIPADO COM MOTOR MYM-X10	CABOVEL	UNI	8	69,50	556,00
114	CABO DO FREIO DE ESTACIONAMENTO (DO FREIO DE MÃO)	CABOVEL	UNI	6	22,70	136,20
115	CABO DO FREIO DE MÃO DO FIAT UNO MILLE FIRE ATE 2006	CABOVEL	UNI	3	33,00	99,00
116	CABO DO FREIO DE MÃO DO LADO DIREITO DO FIAT UNO MILLE FIRE 2009 EM DIANTE	CABOVEL	UNI	8	34,00	272,00
120	CAIXA SATÉLITE (REF 3035-S1865) DO DIFERENCIAL DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	TIPH	UNI	4	1.184,00	4736,00
130	CANO D'ÁGUA DA FRENTE DO MOTOR DO PALIO 1.0	GARSIMETAL	UNI	6	13,00	78,00
131	CANO INTERMEDIÁRIO DO ESCAPAMENTO DO FIAT UNO MILLE FIRE 2006 EM DIANTE	MASTRA	UNI	6	77,00	462,00
133	CARRETEL DA RE DO F2000 ANO 98 FS 4005	REX	UNI	5	235,00	1175,00
137	CATRACA DO FREIO DA RODA TRASEIRA DO F12000	MASTER	UNI	12	76,80	921,60
138	CATRACA DO FREIO DIANTEIRO DO F12000	MASTER	UNI	12	76,80	921,60
141	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM DO FORD CARGO	VARGA	UNI	1	98,00	98,00
142	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM F12000 SAPAO ANO 1998	VARGA	UNI	6	125,50	753,00
143	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA DA KOMBI 1998 EM DIANTE	VARGA	UNI	6	23,00	138,00
144	CILINDRO DO FREIO DA RODA TRASEIRA DO FIAT UNO MILLE FIRE 2006 EM DIANTE	VARGA	UNI	20	18,50	370,00
145	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM DO CARGO 2422E ANO 2009	VARGA	UNI	5	93,00	465,00
146	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM DO F12000 ANO 98	VARGA	UNI	6	115,30	691,80
147	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM DO FORD CARGO 814 ANO 98	VARGA	UNI	2	80,00	160,00
150	COIFA COM ROLAMENTO DO LADO DO CÂMBIO DO PALIO 1.0	JAHU	UNI	8	22,90	183,20
151	COIFA COM ROLAMENTO, LADO DO CÂMBIO STRADA 1.4 ANO/MOD 2010/2011	JAHU	UNI	10	30,00	300,00
155	COIFA DE PLÁSTICO DURO DA JUNTA HOMOCINETICA DA RODA DO PALIO 1.0	JAHU	UNI	6	11,00	66,00
162	COMANDO DE VALVULAS DO MOTOR 1600 A AR ANO 1998 (GASOLINA)	APLIC	UNI	2	148,50	297,00
163	COMUTADOR DE PARTIDA COMPLETO COM CHAVE E MIOLO DO PALIO WEKEND 1997	CARTO	UNI	3	155,00	465,00
164	CONTRA EIXO DO F12000 SAPAO ANO 98 FS 4005	REX	UNI	6	498,00	2988,00
183	CORREIA DO ALTERNADOR DO PALIO FIRE 1.0	GATES	UNI	4	35,00	140,00
189	CORREIA DO ALTERNADOR STRADA 1.4 ANO/MOD 2010/2011	GATES	UNI	4	17,00	68,00
191	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR DO F 12000 SAPAO ANO 98	REI	UNI	7	48,20	337,40
194	COXIM DO CÂMBIO DA KOMBI ANO 1998	JAHU	UNI	4	17,00	68,00
198	COXIM INFERIOR DO CÂMBIO DO FIAT UNO MILLE FIRE 2006 EM DIANTE	JAHU	UNI	10	31,00	310,00
199	COXIM SUPERIOR DA COLUNA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA STRADA 1.4 ANO/MOD 2010/2011	JAHU	UNI	10	50,00	500,00
203	COXIM TRASEIRO DO MOTOR DO F12000 SAPAO ANO 98	REI	UNI	14	51,20	716,80
206	CRUZETA DA SATÉLITE (REF BX3278Q1031) DO DIFERENCIAL DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	TIPH	UNI	5	313,00	1565,00
207	CRUZETA DO CARDAM DO F2000 SAPAO ANO 98, COM COPO DE 35 MM DE DIAMETRO	MECPAR	UNI	20	65,70	1314,00
209	CUICA DUPLA CONJUGADA COM MANECO DO FREIO	MASTER	UNI	10	178,50	1785,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



216	DA RODA FORD CARGO 2422E ANO 2009 E F12000 DISCO DE FREIO DA KOMBI (JOGO)	HIPPER FREIO	UNI	4	118,00	472,00
224	DISCOS DE FREIO DO PALIO FIRE ANO 2001 A 2003 (JOGO)	HIPPER FREIO	UNI	3	94,00	282,00
231	EIXO ENTALHADO DO F12000 SAPAO ANO 98 CAMBIO EATON FS 4005	REX	UNI	6	477,00	2862,00
232	EMBREAGEM DA HELICE DO MOTOR (TERMOMAGNETICO) FORD CARGO 2422E, ANO 2009	MODEFER	UNI	3	703,00	2109,00
233	EMBREAGEM DA HELICE DO MOTOR DO F12000, SAPAO ANO 98 EQUIPADO COM MOTOR MWM X10	MODEFER	UNI	6	307,00	1842,00
234	EMBUCHAMENTO HORIZONTAL COMPLETO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA DA KOMBI (JOGO)	NAKATA	UNI	4	127,00	508,00
236	ENGRANAGEM MAIOR DO CONTRA EIXO DO F12000 SAPAO ANO 98 FS 4005 (ENGRANAGEM DE REDUÇÃO QUE TRABALHA NA ENGRANAGEM, DO EIXO PIOTO)	REX	UNI	5	414,50	2072,50
237	ENGRANAGEM FIXA DA 4 MARCHA DO F12000 ANO 98	REX	UNI	5	469,50	2347,50
238	ENGRANAGEM LIVRE DA 1 MARCHA DO F12000 ANO 98	REX	UNI	5	485,00	2425,00
239	ENGRANAGEM LIVRE DA 4 MARCHA DO F12000 ANO 98	REX	UNI	5	326,00	1630,00
240	ENGRANAGEM MARCHA RE DESLIZANTE DA KOMBI	W.ZANONE	UNI	6	31,00	186,00
241	ENGRANAGEM SATELITE (REF X1089) DO DIFERENCIAL DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	TIPH	UNI	5	328,50	1642,50
242	ENGRANAGEM SATELITE (REF X1090) DO DIFERENCIAL DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	TIPH	UNI	5	291,00	1455,00
243	ENGRANAGEM SOLAR DA REDUZIDA DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	TIPH	UNI	8	626,00	5008,00
244	ESPACADOR DOS ROLETES DA PLANETÁRIA DA REDUZIDA DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	TIPH	UNI	10	40,00	400,00
245	FAROL DO FIAT UNO MILLE FIRE 2006 ATÉ 2009	ORGUS	UNI	12	112,00	1344,00
247	FECHADURA DA PORTA DIREITA STRADA 1.4 ANO/MOD 2010/2011	UNIVERSAL	UNI	4	95,00	380,00
248	FECHADURA DA PORTA ESQUERDA STRADA 1.4 ANO/MOD 2010/2011	UNIVERSAL	UNI	4	95,00	380,00
252	FLEXIVEL DO CANO DO ESCAPAMENTO FIAT STRADA 1.4 E UNO MILE FIRE (INSTALADO NO VEICULO)	MASTRA	UNI	14	139,00	1946,00
253	FLEXIVEL DO FREIO DA RODA DIANTEIRA DO FIAT UNO MILLE FIRE 2006 EM DIANTE	IBTF	UNI	16	8,00	128,00
255	FLEXIVEL DO FREIO DE RODA TRASEIRA DO F12000 ANO 98	IBTF	UNI	12	34,00	408,00
256	FREIO MOTOR COMPLETO FORD CARGO 2422EE ANO 2009	SDUDO	UNI	3	620,00	1860,00
260	GARFO DA TAMPA SELETORA DO CAMBIO DA KOMBI 1998	IMA	UNI	3	53,00	159,00
261	GARFO DE ACIONAMENTO DA REDUZIDA FORD CARGO 2422E ANO 2009 (REF Q1031)	TIPH	UNI	4	387,00	1548,00
262	GRAMPO DE FIXAÇÃO DO MOLEJO DIANTEIRO COM A PORCA CAMINHÃO MERCEDES 1313, ANO 1985, TOCO, REDUZIDO	PADROEIRA	UNI	8	24,50	196,00
263	GRAMPO DO MOLEJO DIANTEIRO FORD 12000 SAPAO	PADROEIRA	UNI	12	19,50	234,00
264	GRAMPOS COM AS PORCAS DE FIXAÇÃO DOS MOLEJOS TRASEIROS, MONTADO COM CONTRA FEIXE CAMINHÃO MERCEDES 1313, ANO 1985, TOCO, REDUZIDO	PADROEIRA	UNI	12	37,50	450,00
265	GRAMPOS DO MOLEJO DIANTEIRO COM AS PORCAS FORD CARGO 2422E ANO 2009	PADROEIRA	UNI	10	30,00	300,00
266	GRAMPOS DO MOLEJO DIANTEIRO DA SUSPENSÃO TRASEIRA COM AS PORCAS FORD CARGO 2422E ANO 2009	PADROEIRA	UNI	16	40,00	640,00
267	HASTE DA EMBREAGEM FORD F12000 SAPAO ANO 1998	FLAUS	UNI	3	33,50	100,50
271	JOGO DE EMBUCHAMENTO COMPLETO DA MANGA DE EIXO DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	NEW STAR	UNI	5	348,00	1740,00
272	JOGO DE EMBUCHAMENTO COMPLETO DA MANGA DE EIXO FORD 12000 ANO 98 SAPAO	NEW STAR	UNI	5	176,00	880,00
274	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR DO FIAT UNO MILLE FIRE 2006 EM DIANTE	SABO	UNI	6	62,00	372,00
276	JOGO DE LAMINAS ENTRE MOLAS DO FEIXE DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO FIAT UNO MILLE FIRE 2006 EM DIANTE	PADROEIRA	UNI	8	47,00	376,00
277	JOGO DE LONA DE FREIO DA RODA DIANTEIRA, COM OS REBITES, REBITADO NO PATINHO DO F 12000, ANO 1998	DUROLINE	UNI	10	160,00	1600,00
278	JOGO DE LONA TRASEIRO 1X COM REBITES F12000 SAPAO ANO 1998 FORD 2422E ANO 2009	DUROLINE	UNI	15	169,00	2535,00
279	JOGO DE LONA TRASEIRO REBITADO NOS PATINHOS, DO CARGO 2422E ANO 2009E F12000 SAPAO ANO 98 REBITADO NOS PATINHOS	DUROLINE	UNI	18	171,00	3078,00
280	JOGO DE LONA TRASEIRO COM REBITADO NO PATINHO DA RODA TRASEIRA DO CAMINHÃO CARGO 2422E, ANO 2009	DUROLINE	UNI	10	148,00	1480,00
284	JOGO DE ROLETE INTERNO DO EIXO PILOTO	MASTER	UNI	6	33,00	198,00
285	JOGO DE VELAS DE IGNICAO DO FIAT UNO MILLE FIRE 2006 EM DIANTE	BOSCH	UNI	20	50,00	1000,00
286	JOGO JUNTA DE BORRACHA DAS TAMPAS DE VALVULAS DO F12000 ANO 98 EQUIPADO COM MOTOR	SABO	UNI	8	25,70	205,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



	X 10					
287	JUMELO COMPLETO COM PINO SUPERIOR E INFERIOR, DO MOLEJO DIANTEIRO DO FORD 12000 ANO 98	PADROEIRA	UNI	12	107,00	1284,00
288	JUMELOS DO MOLEJO TRASEIRO (ALGEMA) CAMINHAO MERCEDES 1313, ANO 1985, TOCO, REDUZIDO	PADROEIRA	UNI	6	46,50	279,00
289	JUNTA DA TAMPA DA DISTRIBUICAO DO MOTOR F12000 SAPAO ANO 1998	SABO	UNI	10	47,50	475,00
290	JUNTA DE ADMISSAO DO ESCAPE F12000 SAPAO ANO 1998	SABO	UNI	50	3,33	166,50
292	JUNTA DO CABECOTE DO F12000 ANO 98 EQUIPADO COM MOTOR X10	SABO	UNI	40	24,50	980,00
293	JUNTA DO RESFRIADOR DO OLEO DO MOTOR MWM X10, ONDE FICA FIXO O FILTRO, DO F12000 ANO 98 SAPAO	SABO	UNI	10	31,50	315,00
295	JUNTA HOMOCINETICA DA RODA DO FIAT UNO MILLE FIRE 2006 EM DIANTE	COFAP	UNI	12	74,00	888,00
299	JUNTA HOMOCINETICA DA RODA STRADA 1.4 ANO/MOD 2010/2011	COFAP	UNI	12	139,00	1668,00
300	JUNTA UNIVERSAL DA BOMBA HIDRAULICA DO F/12000 ANO 98 COM LADO QUADRADO 1 POR 1/8, LADO REDONDO 13/16 COM RASGO DE CHAVETA, COMPRIMENTO TOTAL DE 6. 1/2 POLEGADA E DIAMETRO DO COPO CRUZETA 15/16	AGROSTHAL	UNI	15	145,00	2175,00
301	JUNTA UNIVERSAL DA TOMADA DE FORCA DO F/12000 SAPAO ANO 98 COM LADO QUADRADO INTERNO 7/8, LADO REDONDO 13/16 COM RASGODE CHAVETA E COMPRIMENTO TOTAL DE 6 POLEGADAS E DIAMETRO DE COPO DA CRUZETA 15/16	AGROSTHAL	UNI	15	145,00	2175,00
303	KIT DA BUCHA E RETENTOR DA TAMPA SELETORA DA KOMBI 1998 EM DIANTE	DECAR	UNI	4	19,00	76,00
305	KIT DE BUCHA DA PONTA DO ESTABILIZADOR DO FIAT UNO MILLE FIRE 2006 EM DIANTE	JAHU	UNI	40	5,00	200,00
307	KIT DE CAMISA, PISTAO E ANEL DA KOMBI 1998 (GASOLINA)	METAL LEVE	UNI	3	498,00	1494,00
308	KIT DE EMBREAGEM (PLATO E DISCO 13 POLEGADAS DO F12000 ANO 98 SAPAO)	LUK	UNI	6	668,00	4008,00
312	KIT DE EMBREAGEM DA KOMBI 1,6 MI	LUK	UNI	3	249,00	747,00
315	KIT DE PISTAO, COM ANEL E CAMISA DO COMPRESSOR DE AR KNOOR 88 MM DE DIAMETRO DO FORD F12000 SAPAO ANO 1998	KNNOR	UNI	5	330,00	1650,00
317	KIT DE REPARO DO EMBUCHAMENTO VERTICAL DA KOMBI, BATENTE DO BRACO OSCILANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	NAKATA	UNI	5	133,00	665,00
321	LANTERNA TRASEIRA ACRILICA DO FIAT UNO MILLE FIRE 2006 EM DIANTE	RCD	UNI	12	129,00	1548,00
324	MACANETA EXTERNA DA PORTA DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	UNIVERSAL	UNI	6	24,00	144,00
325	MANGUEIRA DA ADMISSAO DA BOMBA HIDRAULICA DA DIRECAO DO FORD F12000 SAPAO ANO 98	JAMAICA	UNI	6	42,50	255,00
330	MANGUEIRA SUPERIOR PRINCIPAL DO RADIADOR DO F12000 ANO 98	JAMAICA	UNI	6	43,00	258,00
331	MAQUINA DE VIDRO DA PORTA DO F12000 SAPAO ANO 98	UNIVERSAL	UNI	10	49,20	492,00
333	MOLA MESTRE DO MOLEJO DIANTEIRO CAMINHAO F 12000 160 ANO 2001 MOTOR CUMMINS	PADROEIRA	UNI	3	165,00	495,00
334	MOLA MESTRE DO MOLEJO DIANTEIRO CAMINHAO MERCEDES 1313, ANO 1985, TOCO, REDUZIDO	PADROEIRA	UNI	6	162,50	975,00
335	MOLA MESTRE PARABOLICA DO MOLEJO DIANTEIRO FORD CARGO 2422E ANO 2009	PADROEIRA	UNI	12	649,00	7788,00
337	MOLA MESTRE DO MOLEJO TRASEIRO CAMINHAO MERCEDES 1313, ANO 1985, TOCO, REDUZIDO	PADROEIRA	UNI	6	299,00	1794,00
338	MURINGA DO CAMBIO DO FS 4005	TRIADE	UNI	4	132,00	528,00
340	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	GRANERO	UNI	26	23,50	611,00
341	PALHETA DO LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO DO FIAT UNO MILLE FIRE 2006 EM DIANTE	GRANERO	UNI	10	16,00	160,00
342	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA DO F12000 SAPAO ANO 98	GRANERO	UNI	26	15,50	403,00
343	PALHETAS DE LIMPADOR DE PARA-BRISA DO PALIO (PAR)	GRANERO	UNI	6	30,00	180,00
346	PAR DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DO CARGO 2422E, ANO 2009 EM DIANTE	NAKATA	UNI	6	500,00	3000,00
347	PAR DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DO F 12000 160 CV, ANO 2001 PIT BULL	NAKATA	UNI	2	346,00	692,00
348	PAR DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DO F 12000, ANO 1998, SAPAO	NAKATA	UNI	5	346,00	1730,00
354	PARAFUSO ESPECIFICO DE FIXACAO DA CRUZETA, COM CABECA ESTRIADA, DO FORD 12000 SAPAO 98	MAPRI	UNI	16	3,44	55,04
358	PARAFUSOS DO COLETOR DO ESCAPE F12000 SAPAO ANO 1998	MAPRI	UNI	50	4,08	204,00
363	PINCA DO FREIO DIREITO DO PALIO 1.0, ANO 2003	TEVES	UNI	3	180,00	540,00
364	PINCA DO FREIO ESQUERDO DO PALIO 1.0, ANO 2003	TEVES	UNI	3	180,00	540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



369	PINO DE CENTRO COM PORCA DOS MOLEJOS DA SUSPENSÃO TRASEIRA FORD CARGO 2422E	PADROEIRA	UNI	20	8,90	178,00
370	PINO DE CENTRO DO MOLEJO DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CARGO 2422E, ANO 2009 EM DIANTE	PADROEIRA	UNI	20	14,50	290,00
371	PINO DE CENTRO DO MOLEJO DIANTEIRO COM A PORCA CAMINHÃO F 12000 160 ANO 2001 MOTOR CUMMINS	PADROEIRA	UNI	8	8,50	68,00
372	PINO DE CENTRO DO MOLEJO DIANTEIRO COM A PORCA CAMINHÃO MERCEDES 1313, ANO 1985, TOCO, REDUZIDO	PADROEIRA	UNI	12	8,00	96,00
373	PINO DE CENTRO MOLEJO DIANTEIRO DO FORD 12000 ANO 98	PADROEIRA	UNI	20	8,60	172,00
374	PINO DE CENTRO MOLEJO TRASEIRO DO FORD 12000 ANO 98	PADROEIRA	UNI	20	17,50	350,00
377	PINO DO OLHO CENTRAL DAS BALANCAS DOS MOLEJOS TRASEIROS FORD CARGO 2422E ANO 2009	PADROEIRA	UNI	8	57,20	457,60
378	PINO DO OLHO DIANTEIRO DA MOLA MESTRE DO MOLEJO DIANTEIRO SISTEMA COM PORCA	PADROEIRA	UNI	12	37,00	444,00
379	PINO ELASTICO DO PINO DA PLANETARIA DA REDUZIDA DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	TIPH	UNI	40	4,62	184,80
380	PINOS DE CENTRO 12 X 220 MM COM AS PORCAS, DO MOLEJO TRAZEIRO CAMINHÃO MERCEDES 1313, ANO 1985, TOCO, REDUZIDO	PADROEIRA	UNI	8	11,10	88,80
381	PINOS DO OLHO DA MOLA MESTRE DO MOLEJO DIANTEIRO CAMINHÃO MERCEDES 1313, ANO 1985, TOCO, REDUZIDO	PADROEIRA	UNI	12	11,60	139,20
382	PINOS DO OLHO DA MOLA MESTRE TRASEIRA CAMINHÃO MERCEDES 1313, ANO 1985, TOCO, REDUZIDO	PADROEIRA	UNI	10	14,70	147,00
388	PIVO DO BRACO OSCILANTE DO FIAT UNO MILLE FIRE 2006 EM DIANTE	VIEMAR	UNI	30	21,00	630,00
389	PIVO INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA DA KOMBI (TELEFONE)	VIEMAR	UNI	5	294,00	1470,00
391	PLANETARIA (REF BX1030) DO DIFERENCIAL DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	TIPH	UNI	24	119,50	2868,00
392	PLANETARIA DA REDUZIDA DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	TIPH	UNI	24	325,50	7812,00
393	PONTA DE EIXO (REF REX 101176) DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	TIPH	UNI	8	635,00	5080,00
399	PORCA DA CARCACA CUBO RODA TRASEIRA FORD F12000 SAPAO ANO 1998	RODAFUSO	UNI	14	23,00	322,00
401	PORCA EIXO ENTALHADO DO CAMBIO FS 4005 DO F12000 ANO 98	FLAUS	UNI	8	24,20	193,60
404	PRESILHA DO FECHAMENTO DO CAPO DE ACESSO AO MOTOR	VERLI	UNI	8	98,50	788,00
405	PRIMEIRA MOLA 90 MM DE ESPESSURA DO MOLEJO DIANTEIRO DA SUSPENSÃO TRASEIRA, MODELO SUSPENSYS DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	PADROEIRA	UNI	10	111,50	1115,00
406	PRIMEIRA MOLA 90MM DE ESPESSURA DO MOLEJO TRASEIRO DA SUSPENSÃO TRASEIRA, MODELO SUSPENSYS DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	PADROEIRA	UNI	10	111,50	1115,00
407	PROTETOR DE CACAMBA RESISTENTE PARA REVESTIMENTO INTERNO COMPLETO STRADA 1.4 ANO/MOD 2010/2011	FIAT	UNI	2	1.285,00	2570,00
410	REBITES DE FIXAÇÃO DAS ABRACADEIRAS DOS MOLEJOS FORD CARGO 2422E ANO 2009	PADROEIRA	UNI	30	0,89	26,70
411	REFIL DA VALVULA TERMOSTATICA DO PALIO 1.0, ANO 1997	WHALER	UNI	5	54,00	270,00
412	REPARO CENTRAL COMPLETO DA CUICA DUPLA DO FREIO TRASEIRO (OBS. CUICA MASTER) FORD F12000 SAPAO ANO 1998	QUINELATO	UNI	20	31,10	622,00
413	REPARO COMPLETO DO PISTAO HIDRAULICO DA CACAMBA 7 POLEGADAS POR 2/1/2	ARCA	UNI	8	67,50	540,00
414	REPARO DA VALVULA DE DUAS VIAS II 35221 Nº KNOR BRONZE FORD F12000 SAPAO ANO 1998	QUINELATO	UNI	12	8,90	106,80
415	REPARO DA VALVULA DO PEDAL DO FREIO MODELO BENDIX DO F12000 SAPAO ANO 1998	QUINELATO	UNI	5	73,50	367,50
416	REPARO DO COMPRESSOR DE AR KNOOR DO F12000 SAPAO ANO 98 (REF KNOOR II3132000061	QUINELATO	UNI	5	85,30	426,50
424	RETENTOR CUBO DA RODA DIANTEIRA DO F12000 ANO 98	SABO	UNI	20	16,00	320,00
425	RETENTOR CUBO DA RODA TRASEIRA DO F12000 ANO 98	SABO	UNI	20	21,30	426,00
429	RETENTOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	SABO	UNI	7	48,00	336,00
430	RETENTOR DO VIRABREQUIM DO MOTOR F12000 SAPAO ANO 1998	SABO	UNI	6	48,00	288,00
434	RETENTOR LATERAL DO CAMBIO DA KOMBI	SABO	UNI	10	9,00	90,00
441	ROLAMENTO AXIAL DE ENCOSTO ENTRE EIXO ENTALHADO E PILOTO, DE CAMBIO DO F12000 ANO 98 FS4005	EATON	UNI	10	16,80	168,00
442	ROLAMENTO COM CUBO DA RODA TRAZEIRO STRADA 1.4 ANO/MOD 2010/2011	SKF	UNI	10	55,00	550,00
443	ROLAMENTO CONICO COM CAPA DE EIXO	SKF	UNI	8	107,30	858,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



	ENTALHADA					
444	ROLAMENTO CONICO COM CAPA DE EIXO PILOTO	SKF	UNI	8	89,00	712,00
445	ROLAMENTO CONICO COM CAPA DO CONTRA FEIXE FS 4005	SKF	UNI	14	80,00	1120,00
446	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DA PARATI 1.6 MI ANO 1997	SKF	UNI	6	37,00	222,00
450	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA STRADA 1.4 ANO/MOD 2010/2011	SKF	UNI	12	65,00	780,00
451	ROLAMENTO DE EMBREAGEM COM CUBO LONGO DO F12000 ANO 98 SAPÃO	BRB	UNI	8	189,00	1512,00
452	ROLAMENTO DE ESFERA INTERNO DO CUBO DA RODA TRASEIRA DA KOMBI 1998 EM DIANTE	INA	UNI	8	47,50	380,00
453	ROLAMENTO DE ESFERAS DA ARVORE PRIMARIA DO CAMBIO DA KOMBI	FAG	UNI	5	67,00	335,00
454	ROLAMENTO DE ROLETES EXTERNO DO CUBO DA RODA TRASEIRA DA KOMBI 1998 EM DIANTE	INA	UNI	8	32,00	256,00
455	ROLAMENTO DO CARDAN COM BORRACHA, TIPO ORIGINAL, DO F 12000, ANO 1998 E 2001 (40 MM DE DIAMETRO INTERNO)	SABO	UNI	12	64,50	774,00
457	ROLAMENTO DO PINHAO DA KOMBI 1998 EM DIANTE	FAG	UNI	4	36,50	146,00
460	ROLAMENTO EXTERNO CUBO DA RODA DIANTEIRA DA KOMBI ANO 1998 EM DIANTE	FAG	UNI	8	25,40	203,20
462	ROLAMENTO INTERNO CUBO DA RODA DIANTEIRA DA KOMBI ANO 1998 EM DIANTE	FAG	UNI	8	22,00	176,00
466	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA DO PALIO 1.0 1997	NYTRON	UNI	2	26,00	52,00
467	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA STRADA 1.4 ANO/MOD 2010/2011	NYTRON	UNI	18	30,00	540,00
470	ROLETE DIANTEIRO DOS PATINHOS DO FREIO DA RODA TRASEIRA FORD F12000 SAPAO ANO 1998	MASTER	UNI	16	14,50	232,00
471	ROLETES DO CENTRO DAS PLANETARIAS DA REDUZIDA DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	TIPH	UNI	20	219,00	4380,00
476	SEGUNDA MOLA COM A PONTA VIRADA DO MOLEJO DIANTEIRO CAMINHAO MERCEDES 1313, ANO 1985, TOCO, REDUZIDO	PADROEIRA	UNI	6	160,50	963,00
477	SEGUNDA MOLA 90 MM DE ESPESSURA DO MOLEJO DIANTEIRO DA SUSPENSÃO TRASEIRA, MODELO SUSPENSYS DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	PADROEIRA	UNI	10	111,50	1115,00
478	SEGUNDA MOLA 90MM DE ESPESSURA DO MOLEJO TRASEIRO DA SUSPENSÃO TRASEIRA, MODELO SUSPENSYS DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	PADROEIRA	UNI	16	111,50	1784,00
479	SEGUNDA MOLA COM A PONTA VIRADA DO MOLEJO TRASEIRO CAMINHAO MERCEDES 1313, ANO 1985, TOCO, REDUZIDO	PADROEIRA	UNI	6	296,50	1779,00
480	SEGUNDA MOLA PARABOLICA DO MOLEJO DIANTEIRO FORD CARGO 2422E ANO 2009	PADROEIRA	UNI	10	560,00	5600,00
482	SENSOR DE TEMPERATURA ACOPLADO NA CONEXAO DE SAIDA D'AGUA DO FIAT UNO MILLE FIRE 2006 EM DIANTE	MTE	UNI	5	44,00	220,00
484	SILENCIOSO DA KOMBI ANO 1994 PARA ADPTACAO	MASTRA	UNI	4	104,00	416,00
486	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO DO FORD 12000 SAPAO 98	MASTRA	UNI	6	349,00	2094,00
490	SINCRONIZADOR DA 2ª E 3ª MARCHA DO F12000 SAPAO ANO 98 CAMBIO FS-4005	REX	UNI	7	427,50	2992,50
491	SINCRONIZADOR DA 4ª E 5ª MARCHA DO F12000 ANO 98 CAMBIO FS 4005	REX	UNI	7	490,00	3430,00
492	SUPORTE DA EMBREAGEM TERMOMAGNETICO DA HELICE. FORD CARGO 2422E, ANO 2009. OBS. TIPO MORINGA.	MODEFER	UNI	3	230,50	691,50
493	SUPORTE DIANTEIRO DO MOLEJO DIANTEIRO DA SUSPENSÃO TRASEIRA MODELO SUSPENSYS DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	PADROEIRA	UNI	7	289,00	2023,00
496	TAMBOR DE FREIO DA KOMBI 1998 EM DIANTE	HIPPER FREIO	UNI	8	55,00	440,00
497	TAMBOR DO FREIO DIANTEIRO DO CAMINHAO CARGO 2422E, ANO 2009 EM DIANTE	ALVARCO	UNI	16	312,00	4992,00
498	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO DO F12000 ANO 98	ALVARCO	UNI	14	316,50	4431,00
499	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO CARGO 2422E ANO 2009	ALVARCO	UNI	20	309,00	6180,00
500	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO F12000 ANO 98	ALVARCO	UNI	14	348,50	4879,00
503	TAMPA DO CARTER DO MOTOR 1600 A AR DA KOMBI 1998	APLIC	UNI	4	11,00	44,00
505	TAMPA DO RADIADOR DO FIAT UNO MILLE FIRE 2006 EM DIANTE	CLICK	UNI	12	8,00	96,00
506	TAMPA SELETORA DO CAMBIO DA KOMBI REFRIGERADA A AR 1998 EM DIANTE	DECAR	UNI	3	127,00	381,00
507	TANQUE DE COMBUSTIVEL DO FIAT UNO MILLE FIRE 2006 EM DIANTE	GRASIMETAL	UNI	8	219,00	1752,00
508	TERCEIRA MOLA DO MOLEJO DIANTEIRO DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHAO CARGO 2422E, ANO 2009 EM DIANTE	PADROEIRA	UNI	10	87,00	870,00
509	TERMINAL DA DIRECAO DA RODA ESQUERDA FORD CARGO 2422E ANO 2009	LINNUS	UNI	7	85,00	595,00
512	TERMINAL DE DIRECAO DA RODA DIREITA DO FORD CARGO 2422E ANO 2009	LINNUS	UNI	7	85,00	595,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



513	TERMINAL DE DIRECAO DA RODA DO F12000 SAPAO ANO 98	LINNUS	UNI	12	79,00	948,00
520	TERMINAL PUNTONE DA PONTA DO BRACO TENSOR (SUSPENSAO DIANTEIRA) DO FIAT UNO MILLE FIRE 2006 EM DIANTE	VIEMAR	UNI	32	33,00	1056,00
521	TRAVA DE ARANHA DA CONTRA-PORCA DO CUBO DA RODA TRASEIRA FORD F12000 SAPAO ANO 1998	SAGASHI	UNI	20	6,15	123,00
524	TUCHOS DO MOTOR 1600 A AR (JOGO)	RIOSULENSE	UNI	3	85,00	255,00
528	VALVULA TERMOSTATICA DO F12000 SAPAO MOTOR MWM X 10	WHALER	UNI	12	41,50	498,00
529	VALVULA DE 04 VIAS DO SISTEMA PNEUMATICO F12000 SAPAO ANO 1998	PILOTO	UNI	8	181,50	1452,00
530	VALVULA DE ADMISSAO DO CABECOTE DA KOMBI	TRW	UNI	12	16,00	192,00
531	VALVULA DE DESCARGA DO COMPRESSOR FORD F12000 SAPAO ANO 1998	KNNOR	UNI	15	92,00	1380,00
532	VALVULA DE ESCAPE DO CABECOTE DA KOMBI	TRW	UNI	12	19,50	234,00
533	VALVULA DO MANECO TIPO WABICO (1702) (961722185-0) DO F12000 ANO 1998 E FORD CARGO 814 ANO 1998 E FORD CARGO 2422E E 2423 ANO 2009 EM DIANTE	PILOTO	UNI	10	300,00	3000,00
534	VALVULA DO PEDAL DO FREIO DO CARGO 2422E, ANO 2009 EM DIANTE	PILOTO	UNI	5	514,50	2572,50
535	VALVULA DO PEDAL DO FREIO MODELO BENDIX FORD F12000 SAPAO ANO 1998	PILOTO	UNI	6	544,50	3267,00
536	VALVULA GOVERNADORA DO COMPRESSOR DE AR KNOR DO F/2000 SAPAO ANO 98	PILOTO	UNI	12	107,00	1284,00
538	VALVULA TERMOSTATICA DO PALIO 1.0 FIRE, ANO 2003	MTE	UNI	5	34,00	170,00
539	VALVULA TERMOSTATICA FORD CARGO 2422E, ANO 2009	WHALER	UNI	5	116,50	582,50
540	VARAO COMPLETO COM ACOPLAMENTO DA DIRECAO DO CARGO 2422E, ANO 2009 EM DIANTE	LINNUS	UNI	3	823,50	2470,50
541	VARAO PRIMARIO DO CAMBIO DA KOMBI (CACHIMBO)	W.ZANONE	UNI	3	37,30	111,90
543	VELAS DE IGNICAO (JOGO) STRADA 1.4 ANO/MOD 2010/2011	BOSCH	UNI	10	46,00	460,00
544	VELAS DE IGNICAO DO PALIO 1.0 MPFI ANO, 1997 (GASOLINA) (JOGO)	BOSCH	UNI	3	41,00	123,00
545	VELAS DO PALIO 1.0 FIRE 8 VALVULAS (JOGO)	BOSCH	UNI	5	43,00	215,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>262.890,44</b>

Valor total: R\$ 262.890,44 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto desta licitação *deverá ser entregue de maneira integral de forma fracionada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviço, da Secretaria Municipal de Saúde e do Governo Municipal, em até 05 (cinco) dias úteis*, contado da emissão da Autorização de Entrega, expedida pelo Departamento de Compras ou funcionário designado para tal fim, conforme as condições estabelecidas nos Anexos deste Edital.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

O objeto da presente licitação será dado como recebido após vistoria e observadas as especificações contidas no presente Edital, de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93, e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal discriminativa apresentada.

3.1. Constatadas irregularidades no objeto licitado, o Licitador poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Proponente Vencedora deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Proponente Vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Licitador, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.

3.2. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta de recursos orçamentários próprios do **Governo Municipal; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento; Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Administração; e Secretaria Municipal de Saúde**, como segue:

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0201	04	122	0001	2	001	3390303999	878	000	Recursos Ordinários – Livres	Outros materiais para manutenção de veículos
0201	04	122	0001	2	001	3390303905	1799	000	Recursos Ordinários – Livres	Lonas e pastilhas de freio
0301	22	661	0003	2	006	3390303999	879	000	Recursos Ordinários – Livres	Outros materiais para manutenção de veículos
0301	22	661	0003	2	006	3390303905	1800	000	Recursos Ordinários – Livres	Lonas e pastilhas de freio
0401	12	361	009	2	012	3390303999	880	103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Outros materiais para manutenção de veículos
0401	12	361	009	2	012	3390303905	1801	103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Lonas e pastilhas de freio
0401	12	361	009	2	012	3390303999	881	104	Demais impostos vinculados à Educação Básica	Outros materiais para manutenção de veículos
0401	12	361	009	2	012	3390303905	1802	104	Demais impostos vinculados à Educação Básica	Lonas e pastilhas de freio
0401	12	365	009	2	016	3390303999	882	000	Recursos Ordinários – Livres	Outros materiais para manutenção de veículos
0401	12	365	009	2	016	3390303905	1520	000	Recursos Ordinários – Livres	Lonas e pastilhas de freio
0401	12	365	009	2	016	3390303999	883	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Outros materiais para manutenção de veículos
0401	12	365	009	2	016	3390303905	1803	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Lonas e pastilhas de freio
0501	08	244	011	2	040	3390303999	884	000	Recursos Ordinários – Livres	Outros materiais para manutenção de veículos
0501	08	244	011	2	040	3390303905	1804	000	Recursos Ordinários – Livres	Lonas e pastilhas de freio
0502	08	243	011	2	041	3390303999	885	000	Recursos Ordinários – Livres	Outros materiais para manutenção de veículos
0502	08	243	011	2	041	3390303905	1805	000	Recursos Ordinários – Livres	Lonas e pastilhas de freio
0503	08	244	011	2	044	3390303999	1794	739	Programa Bolsa Família	Outros materiais para manutenção de veículos
0503	08	244	011	2	044	3390303905	1806	739	Programa Bolsa Família	Lonas e pastilhas de freio
0601	20	122	012	2	031	3390303999	886	000	Recursos Ordinários – Livres	Outros materiais para manutenção de veículos
0601	20	122	012	2	031	3390303905	1807	000	Recursos Ordinários – Livres	Lonas e pastilhas de freio
0601	20	122	012	2	031	3390303999	887	504	Royalties	Outros materiais para manutenção de veículos
0601	20	122	012	2	031	3390303905	1808	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Lonas e pastilhas de freio
0601	20	122	012	2	031	3390303999	888	510	Taxas – exercício poder de polícia	Outros materiais para manutenção de veículos
0601	20	122	012	2	031	3390303905	1809	510	Taxas – exercício poder de polícia	Lonas e pastilhas de freio
0701	15	451	013	2	050	3390303999	889	000	Recursos Ordinários – Livres	Outros materiais para manutenção de veículos
0701	15	451	013	2	050	3390303905	1810	000	Recursos Ordinários – Livres	Lonas e pastilhas de freio
0701	15	451	013	2	050	3390303999	890	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Outros materiais para manutenção de veículos
0701	15	451	013	2	050	3390303905	1811	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Lonas e pastilhas de freio
0701	15	452	013	2	053	3390303999	893	000	Recursos Ordinários – Livres	Outros materiais para manutenção de veículos
0701	15	452	013	2	053	3390303905	1814	000	Recursos Ordinários – Livres	Lonas e pastilhas de freio
0701	15	452	013	2	053	3390303999	894	511	Taxas – exercício poder de polícia	Outros materiais para manutenção de veículos
0701	15	452	013	2	053	3390303905	1815	511	Taxas – exercício poder de polícia	Lonas e pastilhas de freio
0702	26	782	013	2	056	3390303999	895	000	Recursos Ordinários – Livres	Outros materiais para manutenção de veículos
0702	26	782	013	2	056	3390303905	1816	000	Recursos Ordinários – Livres	Lonas e pastilhas de freio



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



0702	26	782	013	2	056	3390303999	896	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Outros materiais para manutenção de veículos
0702	26	782	013	2	056	3390303905	1817	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Lonas e pastilhas de freio
0801	04	123	014	2	062	3390303999	897	000	Recursos Ordinários – Livres	Outros materiais para manutenção de veículos
0801	04	123	014	2	062	3390303905	1818	000	Recursos Ordinários – Livres	Lonas e pastilhas de freio
0801	01	123	014	2	062	3390303999	898	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Outros materiais para manutenção de veículos
0801	04	123	014	2	062	3390303905	1819	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Lonas e pastilhas de freio
0901	04	122	016	2	060	3390303999	899	000	Recursos Ordinários – Livres	Outros materiais para manutenção de veículos
0901	04	122	016	2	060	3390303905	1820	000	Recursos Ordinários – Livres	Lonas e pastilhas de freio
0901	04	122	016	2	060	3390303999	900	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Outros materiais para manutenção de veículos
0901	04	122	016	2	060	3390303905	1821	504	Outros Royalties e Compensações Fin.	Lonas e pastilhas de freio
1201	23	695	004	2	100	3390303999	905	000	Recursos Ordinários – Livres	Outros materiais para manutenção de veículos
1201	23	695	004	2	100	3390303905	1827	000	Recursos Ordinários – Livres	Lonas e pastilhas de freio
1001	10	301	015	2	070	3390303999	901	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	Outros materiais para manutenção de veículos
1001	10	301	015	2	070	3390303905	1822	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	Lonas e pastilhas de freio
1001	10	301	015	2	070	3390303999	902	329	Progr. de qualificação da atenção primária à Saúde-APSUS	Outros materiais para manutenção de veículos
1001	10	301	015	2	070	3390303905	1823	329	Progr. de qualificação da atenção primária à Saúde-APSUS	Lonas e pastilhas de freio
1001	10	301	015	2	070	3390303999	903	495	Atenção Básica	Outros materiais para manutenção de veículos
1001	10	301	015	2	070	3390303905	1824	495	Atenção Básica	Lonas e pastilhas de freio
1001	10	301	015	2	075	3390303999	904	495	Atenção Básica	Outros materiais para manutenção de veículos
1001	10	301	015	2	075	3390303905	1826	495	Atenção Básica	Lonas e pastilhas de freio

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento dos serviços será efetuado à vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

5.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Proponente Vencedora, ou seja, com o CNPJ idêntico ao da documentação apresentada para habilitação na licitação, não sendo admitida a emissão por filiais da mesma ou por terceiros, e se forem constatadas incorreções serão as notas fiscais devolvidas e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação das mesmas devidamente retificadas.

5.3. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Proponente Vencedora ou em cheque nominal.

5.3.1. A proponente vencedora deverá transcrever no corpo da Nota Fiscal o número da Agência e Conta Corrente da empresa.

5.4. Para a efetivação do pagamento, a Proponente Vencedora deverá apresentar as Certidões referidas no item 12.1.2 letras "c", "d" e "e" do edital do referido Pregrão Presencial, para atestar seu adimplemento perante os órgãos competentes. Na falta das certidões solicitadas os pagamentos serão bloqueados sendo liberados somente após a sua apresentação.

5.5. O preço unitário que vigorará para o presente certame para cada item, será o oferecido pela Proponente Vencedora.

5.6. Nos preços estarão contemplados os custos, despesas diretas e indiretas, benefícios e constituirá a qualquer título a única e completa remuneração pela adequada e perfeita entrega dos itens objeto desta licitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata terá a vigência de 12 (doze) meses, ou seja, de 12 de Maio de 2015 a 11 de Maio de 2016, momento em que se encerrará a obrigação recíproca das partes podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**



**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Pelo presente Contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar o fornecimento na forma ajustada:

I - Efetuar a entrega dos produtos em até 05 (cinco) dias consecutivos após a emissão de Ordem de Serviços, expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, correndo por conta da **CONTRATADA** as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todas as despesas decorrentes do fornecimento;

II - Emitir Nota fiscal, com nome e marca do(s) produto(s) fornecido(s), número do Pregão, número do Contrato, lote e outros, sem rasura e/ou entrelinhas e devidamente certificada pela contratante;

III - Emitir Fatura, com o nome do(s) produto(s) fornecido(s), número do Pregão e/ou do Contrato, lote e outros;

IV - Apresentar juntamente com as Notas Fiscais/Faturas, durante o período de fornecimento à contratante, Certidão firmando Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - Lei nº 8.212/91, devidamente atualizada e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a" do art. 27 da Lei nº 8.036/90, devidamente atualizado para atestar seu adimplemento perante os órgãos competentes.

V - Substituir no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado, os produtos danificados, fora de padrão ou de qualidade duvidosa, sempre que se fizer necessário;

VI - Permitir e facilitar a fiscalização prévia dos serviços, sempre que o **CONTRATANTE** considerar necessário.

**Parágrafo Único:** As Notas Fiscais serão emitidas pela **CONTRATADA** com o CNPJ/MF idêntico ao da documentação apresentada para habilitação na licitação, não sendo admitida a emissão por filiais da mesma ou por terceiros, e se forem constatadas incorreções serão as notas fiscais devolvidas e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação das mesmas devidamente retificadas.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** se obriga a:

I - A cumprir todas as cláusulas e condições previstas nesta Ata, disponibilizando funcionário para a recepção e conferência do objeto desta Ata e tudo o mais necessário para o desempenho da entrega feita pela **CONTRATADA**;

II - Efetuar os pagamentos na forma convencionada na cláusula quinta.

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela **CONTRATANTE**, de ofício, das sanções relacionadas a seguir:

I - Advertência;

II - Multa moratória, compensatória e cláusula penal;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Primeiro** - A advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério do **CONTRATANTE**, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

**Parágrafo Segundo** - O atraso injustificado na execução da Ata sujeitará a **CONTRATADA**, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, à multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o total da parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega/disponibilização, limitada a 2% (dois por cento) do valor da parcela inadimplida.

**Parágrafo Terceiro** - Além da multa moratória no parágrafo anterior, poderá ser aplicada pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor desta Ata, fixada a critério da **CONTRATANTE**, em função da gravidade apurada.

**Parágrafo Quarto** - Pela rescisão da Ata por iniciativa da **CONTRATADA**, sem justa causa, será aplicada, ainda, cláusula penal de 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

**Parágrafo Quinto** - As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o contraditório e à ampla defesa, e a importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 48 (quarenta e oito) horas ou será descontada das faturas a serem pagas.

**Parágrafo Sexto** - A **CONTRATADA** se obriga, com fulcro no artigo 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente a **CONTRATANTE**, caso a multa compensatória e cláusula penal previstas nos parágrafos precedentes (Parágrafo Terceiro e Parágrafo Quarto retro) sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



A inexecução total ou parcial da Ata enseja a sua rescisão, conforme disposto no artigo 58 e nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**Parágrafo Segundo** - A rescisão da Ata poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XIII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se o **CONTRATADO** no prazo de 30 (trinta) dias; ou

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo nesta Ata desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, ou

III - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

**Parágrafo Terceiro** - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização estrita e fundamentada da autoridade competente.

**Parágrafo Quarto** - Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa do **CONTRATADO**, fica o **CONTRATANTE** autorizado a reter os créditos que aquela tem direito, até o limite do valor dos danos comprovados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS ENCARGOS**

Todos os encargos decorrentes da execução da presente Ata, seja eles sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, civis, criminais e outras, serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

Como garantia de execução plena do objeto e fiel cumprimento dos termos desta Ata, a **CONTRATANTE** terá a garantia de executar a **CONTRATADA** no caso de rescisão determinada por ato unilateral para ressarcimento e indenizações a ela devida, bem assim no caso de aplicação de multas após regular processo administrativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A gestão e acompanhamento da presente Ata serão realizados pelo Sr. **ALBERTO RAHUAM JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.265.521-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 608.573.749-15, servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e exercer em toda a sua plenitude e ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** A fiscalização que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO** por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e na ocorrência desse, não implica em co-responsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes prepostos.

**Parágrafo Segundo:** O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta do **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL.**

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

Os casos omissos desta Ata reger-se-ão pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, pela Lei Municipal nº 255, de 19 de Abril de 2006, pelo Decreto Municipal nº 356, de 23 de Agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Fica fazendo parte integrante deste instrumento de Ata, independentemente de transcrição, e para que produza todos os efeitos legais, principalmente a Ata da sessão pública de processamento do Pregão Presencial nº 030/2015 (PMRC) – Registro de Preços, além dos atos convocatórios da licitação, proposta da **CONTRATADA**, bem como os demais documentos produzidos em função do processo licitatório referido.

**Parágrafo Primeiro:** Serão incorporados a esta Ata, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** e eventuais alterações nos prazos de entrega e vigência, bem como eventuais acréscimos ou supressões das quantidades contratadas, dentro dos limites estabelecidos em Lei.

**Parágrafo Segundo:** Os preços poderão ser reajustados nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado em resumo, no Órgão Oficial do Município, consoante dispõe o Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**




**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO.**

O foro do presente Contrato será o da Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.2 E, por estarem justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas, pela sua validade e eficácia jurídica.

Ribeirão Claro, 11 de Maio de 2015.

  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal - Contratante

  
**Orivaldo Marques**  
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo -  
Contratante

  
**Claudemar Ignacio da Rosa**  
Chefe de Gabinete - Contratante

  
**Cleuza Molini Ormeneze**  
Sec. Mun. de Educ., Cult., Esportes e Lazer - Contratante

  
**Regina Margareth Nogueira Fernandes**  
Sec. Mun. de Assistência Social -  
Contratante

  
**Alberto Renham Junior**  
Gestor do Contrato


  
**Telma Cristina de Paula Gonçalves**  
Sec. Mun. de Finanças - Contratante

  
**Benício Mareca**  
Sec. Mun. de Agricult., Péc., Pesca e Abastecimento -  
Contratante

  
**Sidnei Molini**  
Sec. Mun., Ind., Com., e Serviços - Contratante

  
**Ana Maria Baggio Molini**  
Sec. Mun. de Saúde - Contratante

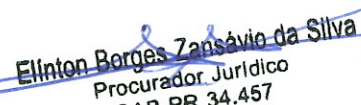
  
**Edilaine Cavalhiéri Faganelli**  
Sec. Mun. de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer -  
Contratante

  
× **Ana Paula Amaral**  
Costa Diesel Comércio de Peças para Veículos Pesados  
LTDA - ME - Contratada

Testemunhas:

  
Tras com as duas partes

Visto do Departamento Jurídico:

  
**Elinton Borges Zansávio da Silva**  
Procurador Jurídico  
OAB-PR 34.457

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
ESTADO DO PARANÁ

**CMDCA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, na pessoa de sua Presidente: Sra. Edecréia Natália da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada na Lei Municipal nº 419/2010, torna público a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS** a participarem **DAS PROVAS ESCRITAS E DO TESTE PRÁTICO EM INFORMÁTICA**, referente ao pleito para Conselheiro Tutelar, as quais ocorrerão no dia 28 de Junho de 2015, nos termos do item XI, do Edital nº 001/2015 - CMDCA:

Nº de Inscrição	Nome dos Candidatos	RG	CPF
001	María Estela da Silva Pereira	6.411.786-6	054.992.439-64
002	Luiz Carlos Ferreira Corrêa	1.060.562-8	161.817.359-68
003	Adelair Corrêa da Silva	6.952.335-8	050.140.519-44
004	Edrick Cristiano Raphael	10.529.189-2	084.894.899-80
005	Renato Roberto de Oliveira	5.691.115-4	946.118.409-30
006	Salomão Israel de Souza	10.310.131-0	075.618.239-59
007	Lidiane Romano da Silva	10.982.417-8	075.457.069-00
008	Flávio Luis de Farias	4.491.870-44	372.438.658-36
009	Mayara Cristina Santos Santana	48.223.460-X	086.188.099-42
010	Caroline Daise Ferreira	8.387.457-0	061.599.719-80
011	Fernando Augusto Aparecido Ramos	10.082.857-0	058.307.159-70

Conselheiro Mairinck, 12 de Maio de 2015.

Edecréia Natália da Silva Ribeiro  
Presidente Comissão Eleitoral do CMDCA

**Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS**

Processo Administrativo nº: 08/15  
Nome/Servidor: Alex Sandro P. C. Domingues | Cargo: Vereador  
Destino: Curitiba - Pr.  
Período de afastamento: 11 de maio de 2015  
Atividade: Assembleia Legislativa do Paraná e Superintendência do Desenvolvimento Urbano - SEDU  
Valor: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

R.F.P. DE ALMEIDA COMBUSTÍVEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 07.046.199/0001-39, torna público que requer do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença de Operação de Regularização, para a atividade de posto de revenda de combustíveis, localizado à Rua Sete de Setembro 500 - Centro - no município de Sertaneja/PR, Sertaneja, 11 de maio de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº060/2015 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 030/2015 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ  
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73  
CONTRATADA: ARNALDO ADRIANI NOGUELI PEÇAS - ME  
CNPJ/MF: 07.561.272/0001-00

OBJETO: A aquisição de peças automotivas diversas, para uso em veículos que compõem a frota municipal deste Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 78.701,48 (Setenta e nove mil setecentos e um reais e quarenta e oito centavos).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2015 a 11 de Maio de 2016.  
ASSINATURA: 11 de Maio de 2015.  
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 11 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

NORTEMIX CONCRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 21.578.511/0001-56, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença Prévia para a atividade de usina de produção de concreto, localizado no Sítio Kurashiki s/n, às margens da Rodovia PR 160 - no município de Nova Fátima/PR, Nova Fátima, 11 de maio de 2015.

**PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - DIRETÓRIO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação em vigor ficam convocados por este edital os membros do Diretório Municipal e todos os filiados do Partido, com domicílio eleitoral neste município para a Convenção Municipal, na qual escolherá os membros para compor Nova Diretoria, no dia 29/05/2015 às 19:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

Santa Mariana, 05 de Maio de 2015

Nilson Delamuta  
Presidente do Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista - PDT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 (PMRC)**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas do dia 26 de Maio de 2015, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Cavalhada Amarel de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de um trator agrícola, oriundo da Proposta SICONV/48079/2014, conforme Contrato de Repasse OGU nº 812231/2014/MAFACAJAZA - PROGRAMA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, para uso nas ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, deste município, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 045/2015 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 14 de Maio de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de Maio de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca  
Projeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 329, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

Luto oficial pelo falecimento da Senhora Maria Alice Vieira Nêla, esposa do Senhor Roque Fonseca Nêla, ex-prefeito de Ribeirão Claro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento nesta data da Sra. Maria Alice Vieira Nêla, que, em vida prestou relevantes serviços ao município de Ribeirão Claro, como primeira dama, coordenando ações de cunho social, que certamente serão um legado para a nossa comunidade.

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial por dois dias, em todo o território de Ribeirão Claro, a partir desta data.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 11 de maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 012/2015**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/02.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal ADALTO APARECIDO LOPES LUIZ, cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, portador da Carteira de Identidade, RG 5.807.640-8/PR, 3 meses de licença especial remunerada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2015.

Luís Carlos Sanchez Bueno  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº062/2015 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 033/2015 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ  
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73  
CONTRATADA: GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME  
CNPJ/MF: 07.550.740/0001-51

OBJETO: A contratação de empresa especializada para locação de som e iluminação, de tendas e para prestação de serviços de fotografia e filmagem, em eventos culturais e serem realizados no decorrer do ano de 2015, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2015 a 11 de Maio de 2016.  
ASSINATURA: 11 de Maio de 2015.  
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 11 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2015 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 030/2015 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ  
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73  
CONTRATADA: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA  
CNPJ/MF: 60.345.675/0001-02

OBJETO: A aquisição de peças automotivas diversas, para uso em veículos que compõem a frota municipal deste Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 159.955,30 (Cento e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2015 a 11 de Maio de 2016.  
ASSINATURA: 11 de Maio de 2015.  
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 11 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº061/2015 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 030/2015 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ  
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73  
CONTRATADA: COSTA DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: 18.133.667/0001-28

OBJETO: A aquisição de peças automotivas diversas, para uso em veículos que compõem a frota municipal deste Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 262.890,00 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2015 a 11 de Maio de 2016.  
ASSINATURA: 11 de Maio de 2015.  
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 11 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**  
CNPJ 00.476.612/0001-55

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

O CISNORPI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que realizará Processo de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a aquisição de esteréio glutaraldeído 2% para desinfecção dos equipamentos de gastroenterologia do Cisnorpi. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Jacareizinho, 11 de maio de 2015

Luan Augusto Lima Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**  
CNPJ 00.476.612/0001-55

**AVISO DE DISPENSA**

O CISNORPI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que realizará Processo de Dispensa de Licitação, com o intuito de contratar empresa para manutenção preventiva de PABX do CISNORPI e Hospital Regional do Norte Pioneiro. Fundamento legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24 inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.08.93. Os interessados em enviar proposta, deverão entrar em contato pelo e-mail licitacoes@cisnorpi@yahoo.com.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir desta publicação.

Jacareizinho, 11 de maio de 2015.

Luan Augusto Lima Pereira  
Comissão Permanente de Licitação

**GAZETA DO NORTE PIONEIRO**  
A integridade da notícia na região

Os acontecimentos da região com imparcialidade e responsabilidade

Dept. Comercial  
3525 - 2219  
9176 - 2791



Maus tratos aos Animais  
Diga NÃO